

## COMUNICADO CRS Ë 002/2022

### REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

A CRS - Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior do câmpus São Paulo informa que a rematrícula para os cursos de graduação do câmpus São Paulo será realizada no período de **04 a 10 de fevereiro de 2022**, conforme Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação 2022/1, publicado em:

[https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS\\_MENU\\_LATERAL\\_FIXO/ENSINO/Calend%C3%A1rios\\_acad%C3%AAmicos/2022/GRADUACAO.pdf](https://spo.ifsp.edu.br/images/phocadownload/DOCUMENTOS_MENU_LATERAL_FIXO/ENSINO/Calend%C3%A1rios_acad%C3%AAmicos/2022/GRADUACAO.pdf)

O processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos de Graduação Ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A rematrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br> .
- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de matrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, **a solicitação online da matrícula não garante a matrícula na disciplina.**
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas seguirá o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017.
- ✓ **As disciplinas de 1º semestre são reservadas aos estudantes ingressantes por processo seletivo e serão disponibilizadas na matrícula para os alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- ✓ Alunos que estavam com matrícula **trancada no 2º semestre de 2022**, devem fazer a **matrícula online, regularmente**, pelo Sistema Suap.
- ✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC/ATPA a cumprir, devem solicitar Manutenção de Vínculo no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br> ) **no mesmo período da Matrícula Online . 04 a 10 de fevereiro de 2022.**

## COMUNICADO CRS Ë 002/2022

### REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

#### ATENÇÃO!

**Caso a solicitação de matrícula via Suap não apareça para você, ou a matrícula online esteja bloqueada para seu prontuário, verifique se você se enquadra em um dos seguintes cenários:**

✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisam cursar disciplinas que não são mais ofertadas, deverão solicitar a matrícula pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/KgbiB5up4LRo27Ek9> , **no mesmo período da Matrícula Online Ë 04 a 10 de fevereiro de 2022.**

✓ Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a **prorrogação de prazo**, pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/KgbiB5up4LRo27Ek9> , **no mesmo período da Matrícula Online Ë 04 a 10 de fevereiro de 2022.**

✓ Alunos que estejam com a matrícula inativa (em aberto) por abandono ou reprovação por faltas há mais de dois semestres devem solicitar a **reativação de matrícula** (preferencialmente apresentando justificativa), pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/KgbiB5up4LRo27Ek9> , **no mesmo período da Matrícula Online Ë 04 a 10 de fevereiro de 2022.**

✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de matrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria), preenchendo ao formulário disponível no link: <https://forms.gle/vrFRLhoYjw4mpicJ9> , **em até 20 dias corridos após a data final da matrícula, ou seja, até dia 02/03/2022.** Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico do estudante será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O estudante que for considerado desistente perderá direito à vaga.

✓ Conforme **Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003**, de 14 de Maio de 2019: **Alunos que freqüentam religiões que praticam período de guarda religiosa** deverão encaminhar e-mail à CRS ( [rematricula@ifsp.edu.br](mailto:rematricula@ifsp.edu.br) ), no período de **04 a 10 de fevereiro de 2022**, solicitando plano de estudos especial; anexando **documento** em papel timbrado **que ateste sua vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa.**

## COMUNICADO CRS Ë 002/2022

### REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2022

✓ NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REMATRÍCULA FORA DOS PRAZOS.  
✓ A solicitação de inclusão em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá, via Moodle IFSP ( <https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1229> ), no período de **07 a 11 de Fevereiro de 2022.**

✓ A solicitação de matrícula em **Regime Especial de Dependência** ocorrerá, via Moodle IFSP ( <https://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/course/view.php?id=1651> ) , no período de **07 a 11 de Fevereiro de 2022.**

✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email: [rematricula@ifsp.edu.br](mailto:rematricula@ifsp.edu.br), e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato** e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência **não serão respondidos.**

**ATENÇÃO:** RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS POSTERIORMENTE.  
O PERÍODO DE **CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS** OCORRERÁ DE **23 a 27 DE MAIO DE 2022.**

EQUIPE CRS

São Paulo, 03 de Fevereiro de 2022.



Gabriela Ramos Gallicchio  
Coordenadora dos Registros Escolares  
do Ensino Superior  
RG. 43764110-7